



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.036/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000490590, designa os magistrados a seguir nominados para, sem prejuízo da atuação nas unidades judiciárias de suas titularidades, atuarem no Programa Núcleo de Aceleração de Julgamentos e de Cumprimento de Metas de 1ª Instância – Sentenças, nas unidades judiciárias relacionadas, no período de 9 de março a 30 de abril de 2024, conforme tabela abaixo:

Juízes	Unidade Judiciária
Dr. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de Hidrolândia	Comarcas de Aparecida de Goiânia e Anápolis, especificamente nos processos relativos à Judicialização da Saúde, conforme anexo 1 (evento 14 do PROAD).
Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção da Comarca de Goiânia	Unidades Judiciárias relacionadas especificamente nos processos relativos à Meta Ambiental, conforme anexo 2 (evento 15 do PROAD).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.